



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEINFRA**. Ao iniciar a sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 34.631462/0001-29; **RENISSON FERNANDES DOS SANTOS (EDIFICA CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 38.160.389/0001-05; **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 16.807.221/0001-06; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise quanto a **ACEITABILIDADE** em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITAS**, por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços, as propostas de preços das licitantes: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RENISSON FERNANDES DOS SANTOS (EDIFICA CONSTRUÇÕES); ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SEINFRA.

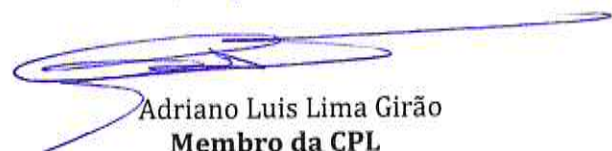
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	RENISSON FERNANDES DOS SANTOS (EDIFICA CONSTRUÇÕES)	655.574,19
2º COLOCADO	ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	655.934,20
3º COLOCADO	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	663.747,69
4º COLOCADO	EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	665.054,43
5º COLOCADO	CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	668.891,59
6º COLOCADO	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	668.911,98
7º COLOCADO	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	669.009,75

Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA e CLASSIFICADA em 1º Lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou de "viva voz" VENCEDORA do presente Certame a licitante **RENISSON FERNANDES DOS SANTOS (EDIFICA CONSTRUÇÕES)**, com o VALOR GLOBAL de R\$ 655.574,19 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos). Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09:30 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL